



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº *6861* DE *11* DE *SETEMBRO* DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o lote de terreno 09 da quadra 02, com frente para a Praça Primavera, atual Benzo de Cavour, Alameda Dona Tereza e Alameda Esmeralda, com 1.560,00 m<sup>2</sup>, situado no 3º loteamento do Jardim Primavera, localizado do 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa expandir a sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *11* de *SETEMBRO* de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº *6461* DE *12/09/2017*

*mp*